



**EDITAL Nº. 032/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO PARA  
PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS**

**Referente ao Processo Seletivo nº. 004/2014, Edital Processo Seletivo de Emprego Público nº. 015/2014 de 25/04/2014, publicado em 26/04/2014 e especialmente, o Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 030/2014 de 18/08/2014 que divulga o Resultado Final Geral para todos os empregos do Processo Seletivo de Emprego Público – relacionado para todos os Candidatos aos Empregos de Agente Comunitário de Saúde – PSF – Sede Mirador, Agente Comunitário de Saúde – PSF – Distrito Quatro Marcos, Enfermeiro – PSF, Médico - PSF.**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas **Leis Municipais nº. 220/2013, 221/2013**, que dispõe sobre a admissão de pessoal para provimento de empregos públicos e o **Decreto nº. 073/2011** que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos e Empregos Públicos, bem como, o **Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 015/2011** de 25/04/2014, que abre o Processo Seletivo de Emprego Público e o **Decreto nº. 049/2014** de 22/08/2014 que **homologa o resultado final do processo seletivo de Empregos Públicos** conforme o **Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 030/2014** de 18/08/2014, publicado em 19/08/2014, que **torna público o resultado final do processo seletivo de provas objetivas.**

**RESOLVE,**

**CONVOCAR**

I - Para realização de exames médicos para fins admissionais realizados por Médico credenciado junto à Medicina do Trabalho, os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento de Empregos Públicos instituído pelo Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 015/2014 de 25/04/2014, relacionado no Anexo I deste Edital e convocado para preenchimento da vaga existente para o referido Emprego Público, respeitada a ordem classificatória de aprovação constante do Edital nº. 030/2014 de 18/08/2014.

II – Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, com a relação de documentos constante do ANEXO II deste Edital. De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, no período de 03 a 17 de setembro de 2014, considerado o prazo de 11 (onze) dias úteis, para o processo de apresentação de documentos à Divisão de Recursos Humanos e para o respectivo processo de admissão.

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)



III - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência do candidato à vaga, conforme disposto no Regulamento Geral de Processos Seletivos de Empregos e/ou Cargos Públicos - Decreto nº. 073/2011.

IV - A convocação do candidato relacionado no Anexo I deste Edital obedece a ordem criteriosa de classificação obtida no Processo seletivo de Empregos Públicos, conforme Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 030/2014 de 18/08/2014.

**ANEXO I**

**CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PSF – SEDE MIRADOR**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
92622	ZACARIAS DA SILVA NASCIMENTO NETO	108929480	80,0	2º

**CARGO: ENFERMEIRO – PSF**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
93053	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	84157392	50,0	2º

**ANEXO II**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)



Da relação de documentos a serem apresentados à Divisão de Recursos Humanos, no período de 03 a 17 de setembro de 2014, para fins de dar provimento ao processo de admissão de candidatos convocados:

- a - Certidão de nascimento (original) + xerox da certidão de nascimento (se solteiro);
- b - Certidão de casamento (original) + xerox da certidão de casamento (se casado);
- c - Documento de identidade e CPF, título de eleitor + comprovante de votação da última eleição, (original) + xerox dos mesmos;
- d - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) + xerox da certidão de nascimento dos mesmos;
- e - Carteira de vacinação dos filhos com até 14 anos de idade (original) + xerox da carteira de vacinação dos mesmos;
- f - Carteira de reservista, se do sexo masculino (original) + xerox da carteira de reservista;
- g – 01 foto 3 x 4 recente;
- h – Carteira de Trabalho + comprovante de inscrição junto ao PIS ou PASEP, se já for cadastrado;
- i – Laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, para fins admissionais;
- j - Certidão Negativa para fins civis – emitida pelo Cartório Criminal da Comarca de onde reside.
- k – Declaração de bens e valores com firma reconhecida. OBS: Caso não possua bens em seu nome apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores em seu nome, também com firma reconhecida;
- l – Cópia de Certificado de Conclusão de Curso, Cópia do Diploma + (cópia) da Carteira constando o nº. do Registro junto ao Conselho da Classe profissional a que pertence, para o emprego de Enfermeiro-PSF;
- m – Cópia do comprovante de pagamento da anuidade, junto ao Conselho da Classe a que pertence, para o emprego de Enfermeiro-PSF;

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)



n – Declaração do candidato informando **se ocupa ou não cargo Público** também com firma reconhecida; Obs; Caso ocupe, devera apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo; **O CARGO OCUPADO, A CARGA HORARIA, O VINCULO JURIDICO DO CARGO, DIAS E HORARIOS, ESCALA DE PLANTÃO E A UNIDADE ADMINISTRATIVA EM QUE EXERCE SUAS FUNÇÕES.**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A admissão para o exercício dos referidos empregos públicos dar-se-á a partir da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sendo os efeitos financeiros atribuídos a partir da data de assinatura do mesmo.

O não atendimento ao mencionado prazo implicará na desistência do candidato ao emprego.

Mirador, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)